



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 56, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

Considerando o Edital nº 001/2016 do concurso público homologado em 17 de outubro de 2016, conforme Decreto nº 117/2016;

Considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013027.81.2018.8.13.0422, impetrado por Rafaela Altina Nascimento Rocha, que concedeu a segurança para determinar a nomeação da impetrante no cargo de Servente Escolar, referente ao Edital nº 001/2016;

Considerando a realização da convocação da candidata habilitada, relacionada no Anexo I do Edital nº 001/2022, com vista à nomeação do cargo efetivo de Servente Escolar, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016;

Considerando o atendimento a convocação e a submissão da candidata a exame de suficiência física e mental que a considerou apta para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeada no cargo de Servente Escolar, Código do Cargo – GNEF-03, Padrão de Vencimento – GNEF-SERV, a Sra. Rafaela Altina Nascimento Rocha, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 22.713.839 PC/MG.

Art. 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 12 de maio de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**